

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Setembro de 2022.

**CARLA CRISTINA ROCHA SANTOS**, nº funcional 295570, vínculo 1, a partir da publicação.

**Art. 2º** Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, **CARLA CRISTINA ROCHA SANTOS**, MaPP - V.3, nº funcional 295570, vínculo 1, na Superintendência Regional de Educação Carapina, no município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do §1º do art. 80, da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 30 de agosto de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 924149****PORTARIA Nº 790-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-R07JK,

**RESOLVE:**

**Localizar**, a partir da publicação, **FELÍCIA LOPES SOARES BEZERRA**, nº funcional 3629899, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional do Quadro Permanente, na Superintendência Regional de Educação Linhares, no município de Linhares, nos termos do §1º do art. 80, da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 30 de agosto de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 924184****PORTARIA Nº 791-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Prorrogar**, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Superintendência Regional de Educação Carapina, no município de Vitória, nível de atuação 18, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/09/2022 a 13/09/2023, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998 (processo nº 2020-KB8CD):

SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
2751933/14	MAICON CODESSO DIAS	MAPB
SRE COLATINA		
Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3393151/3	ARTHUR JOSE PEDRA	MAPB
2679701/7	LARISSA MARTINELLI DE MATOS RACANELLI	MAPB
3555070/4	RAFAELA BOTAM	MAPB
3791440/1	TIAGO BISSI	MAPB
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN		
Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
260347/52	CRISTINA MARA SANTOS OLMO	MAPP
3028461/6	LEIDISON MANGIFESTE MOURA	MAPB

Vitória, 30 de agosto de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 924195****PORTARIA Nº 792-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FARLEY CORREIA SARDINHA**, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Parágrafo único.** O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Cessar os efeitos da Portaria nº 999-S, de 25 de outubro de 2021, a partir de 25 de julho de 2022.

Vitória, 31 de agosto de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 925021**

Quer fazer uma  
publicação?

Acesse:  
[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)